
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analizando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 04001030.1.00815/21-9 emitida pelo INSS, em 08/11/2021, observa-se que o requerente prestou serviços nas seguintes instituições:

COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA, de 01/11/1984 à 20/11/1985, correspondente à 1 (ano), 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FASP, de 03/07/1989 a 26/04/1991, correspondente à 1 (ano), 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro dias).

RÁDIO JARDIM DO SERIDÓ LTDA, 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

SANTINA FERNANDES DA SILVA, 0 (zero) ano, 01 (um) mês e 0 (zero) dias.

A AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. **RAIMUNDO LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, ocupante do Guarda Municipal - P.A.III, portador da Cédula de Identidade nº 773.471 SSP/RN, inscrito no CPF 456.499.874-91, Matrícula 0464, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN, os tempos de serviços acima mencionado **totalizando 04 (quatro) anos, 02 (meses) e 17 (dezesete) dias** de contribuições para o município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 188/2021.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 03 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 24 de novembro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:4FDDEF7FF

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>